



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**  
Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000  
Fone: (55) 3551-3400

---

**PORTARIA Nº. 098, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

**Assunto: Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.**

**CLAIRTON CARBONI**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 103, Inciso II, parágrafo único, combinado com o Artigo 105 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21 de dezembro de 2018, considerando o atestado médico anexo;

**CONCEDE**

**Licença** ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARISE CRISTIANE PAZETI FONSECA**, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, Matrícula Nº 5280, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de **5 (cinco) dias, por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha enferma, a contar de 13 até 17 de janeiro de 2020, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 29 de janeiro de 2020.

**CLAIRTON CARBONI**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 29 de janeiro de 2020.

**ADRIANE CRISTINA SCHOSSLER MORAIS**  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.